



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

14 de outubro de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL nº 0030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022

Vistos etc...

1. Considerando o que consta no MAPA DE LANCE DE PREÇOS E ATA DE JULGAMENTO. Adotada como RELATORIO FINAL deste certame;

2. Considerando que a presente licitação foi realizada de acordo com a Lei nº 10.520/02 e lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

ADJUDICO, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL** de nº 0030/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a aquisição de material médico hospitalar para suprir as necessidades da secretaria de saúde da prefeitura municipal de Diamante-PB, até 31 de dezembro de 2022 que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado, em favor do participante: **JOSE NERGINO SOBREIRA LTDA EIRELI**, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cícero, 3051, Casa A - CEP: 63132015 - Muriti - Crato - CE, representado neste ato por Antônio Rodrigues dos Santos, portador do CPF nº 447.869.803-12, RG 3232439 SSP/PB com valor final R\$ 39.601,50 (trinta e nove mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos), da proposta analisada e confirmada no mapa de lances.

Publique-se. Certifique-se.

Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB, 13 de outubro de 2022.

Jhonnata Windson Cunha Guedes
Pregoeiro Oficial



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

14 de outubro de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2022

Vistos etc...

1. Considerando que a presente licitação foi realizada em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
2. Considerando o que consta na ATA DE JULGAMENTO, adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame;

RATIFICO E HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 0030/2022, em favor do participante: **JOSE NERGINO SOBREIRA LTDA EIRELI**, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cícero, 3051, Casa A - CEP: 63132015 - Muriti – Crato – CE, representado neste ato por Antônio Rodrigues dos Santos, portador do CPF nº 447.869.803-12, RG 3232439 SSP/PB, com valor final R\$ 39.601,50 (trinta e nove mil seiscientos e um reais e cinquenta centavos), referente a aquisição de material médico hospitalar para suprir as necessidades da secretaria de saúde da prefeitura municipal de Diamante-PB, até 31 de dezembro de 2022 que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores Conforme análise e julgamento do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio do município de Diamante/PB.

3. Devolva-se este processo o Pregoeiro oficial, para fins de publicação do AVISO DE RESULTADO FINAL, afixando-se cópia do mesmo no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de DIAMANTE e Jornal Oficial do Município (JOM) para amplo conhecimento dos interessados.

Prefeitura Municipal de Diamante-PB, 13 de outubro de 2022.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal